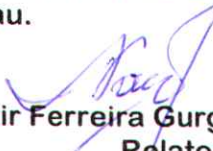
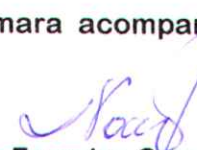
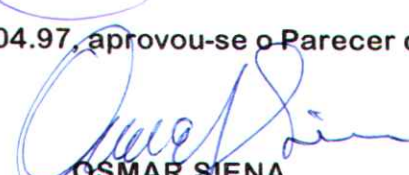


Conselho: CONSEPE	Processo: N° 170/96
Assunto: Alteração de Grade Curricular do Curso de Ciências - Licenciatura de 1° Grau	
Interessado: Campus de Vilhena	
Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
Câmara: Ensino	Parecer: 128/CE
<p><b>I - Relatório:</b> Trata o presente processo de alteração de grade curricular do curso de Ciências - Licenciatura de 1° Grau. Constam do Processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ ofício de membro do Colegiado do Curso à Coordenação, solicitando alteração;</li> <li>■ proposta de alteração de grade curricular do referido curso;</li> <li>■ parecer do Colegiado do Curso;</li> </ul> <p>“de acordo” dos alunos do curso.</p> <p><b>II - Análise e Parecer do Relator(a):</b> O pedido baseia-se na Lei Federal n°                    que exclui a obrigatoriedade de inclusão nos currículos de graduação da disciplina EPB (Estudos dos Problemas Brasileiros). <b>PARA NOVAS TURMAS:</b> A nova grade curricular apresentada tem uma carga horária total de 2.070 horas e 138 créditos. As 60 horas da disciplina EPB foram transferida para a disciplina GOMETRIA PLANA E ESPACIAL, que ao invés de ter apenas 60 horas, passa a ter 120 horas desdobradas em: GEOMETRIA PLANA (60h) e GEOMETRIA ESPACIAL (60). Justifica-se a alteração no fato observado pelos professores da área: "os alunos chegam à Universidade com pouca ou nenhuma bagagem nesta área, o que torna impraticável a obtenção de resultados satisfatórios com carga horária de (60) horas". <b>PARA AS TURMAS EM ANDAMENTO:</b> A sugestão é a exclusão pura e simples da disciplina em tela. Isso representa menos (30) horas na carga horária total da Turma IV, que já cursou EPB I e de 60 horas na Turma V que passam a ter, respectivamente, 2.040 e 2.010 horas, ambas superiores à carga mínima exigida pela Resolução n° 30/74, Art. 6°, Letra A do CFE. <b>OUTRAS SUGESTÕES:</b> Caso os alunos resolvam complementar seus estudos, com vistas à Licenciatura Plena, como, por exemplo, a complementação em Matemática, prevista pela Resolução n° 101/CONSEPE, de 13.10.93, a carga horária, hora eliminada, poderá ser complementada com outra disciplina a ser oportunamente ofertada. Sugere-se a disciplina GEOMETRIA ANALÍTICA, uma vez que é base par CÁLCULO II, ÁLGEBRA III e GEOMETRIA ANALÍTICA VETORIAL e não faz parte da grade curricular do curso de Ciências.</p> <p>Diante do exposto, sou de parecer favorável à alteração da grade curricular do Curso de Ciências - Licenciatura de 1° Grau.</p> <p style="text-align: center;"> Nair Ferreira Gurgel de Amaral Relatora</p>	
<p><b>III - Parecer da Câmara:</b> Na reunião do dia 03.04.97, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.</p> <p style="text-align: center;"> Nair Ferreira Gurgel de Amaral Presidente</p>	
<p><b>IV - Parecer do Plenário:.</b> Na 69ª sessão ordinária, de 10.04.97, aprovou-se o Parecer da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> OSMAR SIENA Presidente</p>	